

NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERCHANT.

Subscriva-se para esta folha, que sairá ás Terças, e Sextas-feiras, á 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Anúncios avulsos á 50 rs., na Typographia, ao lado do Rasgado, na Loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Loja do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante, na rua da Piedra.

La Liberté est la mere des vertus, de l'ordre, et de la du r
du état: Fe-clavage au contraire, ne produit que des vices
de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

As paixões, dizia *Plutarco*, são como os ventos, sem os que o navio não pode caminhar. Nada pois de mais inútil, do que declamar contra as paixões; nada de mais impraticavel, do que o projecto de as destruir. O moralista deve expor as vantagens da virtude, e os inconvenientes do vicio: a tarefa do legislador é convidar, interessar, obrigar mesmo cada um, por seu proprio interesse, a contribuir para o bem geral. Instruir os homens, é indicar-lhes o que elles devem amar, ou temer; é ensinar-lhes a reprimir, e a não irritar os desejos, que possam ter consequencias funestas á si, ou aos outros. Oppondo umas á outras paixões, o temor, por ex., á impetuosidade dos desejos desenfreados, o odio e a colera as accoes nocivas, os interesses reais aos interesses factizos e imaginarios, um hem-ser constante ás fantasias passageiras, pode-se lisongear de fazer das paixões um uso vantajoso; pode-se dirigi-las á utilidade publica, á qual, na vida social, o interesse particular de cada homem está necessariamente ligado. E assim que os diversos interesses se podem combinar com o interesse geral.

Um homem destituido de paixões, ou de desejos, longe de ser um homem perfeito, como alguns philosophos tem pretendido, seria um ente inútil á si, e aos seus semelhantes, e desde então pouco adaptado para a vida social. Um homem, que não fosse susceptivel de amor nem de odio, de esperanza nem de temor, de prazer nem de dor, em uma palavra, o sabio do stoicismo, seria uma massa inerte, que de modo algum se poderia pôr em accão. Como modificar, polir, educar um joven, que privado de paixão não tivesse estímulo

algun que o impellisse a obrar; e que fosse indifferente ao prazer, e á dor, ás recompensas, e aos castigos, que se lhe propozesse? Como excitar ao bem á entes despojados de paixões e de interesses, sem ter um movel proprio, que desafie os seus movimentos? Que poderia fazer um legislador de uma sociedade de homens igualmente insensíveis ás suas ameaças, como ás suas promessas, ás riquezas e á intelligencia, á gloria e á ignominia, ao louvor e ao vitupeio.

A sciencia do politico e do moralista, cujas vistas devem ser as mesmas, consiste em excitar, dirigir, e regular as paixões dos homens, de maneira que ellas conspirem para sua felicidade. Não ha paixão alguma, que não possa converter-se em seu beneficio, e que não seja necessaria ao seu bem estar, e conservação (1).

A paixão do amor, tão desacreditada pelas desordens que produz, é o effeito de uma necessidade natural, indispensavel á conservação da nossa especie; não se deve tratar pois senão de regular o a maneira que elle não damifique aquelle que o experimenta, nem a pessoa, que delle é objecto, nem a sociedade.

(1) Não nos podemos no todo conformar com a opinião do nosso estimavel Auctor: de que não ha paixão, que não possa converter-se em beneficio da sociedade, e que não deva ser cultivada, e favorecida como necessaria á sua conservação, e felicidade. Dependendo talvez a nossa diversidade de pensar da disintelligencia nas expressões, e do pouco desenvolvimento, que elle deo á estádo arina, exporemos em breve as nossas idéas acerca do respeito.

Todos os moralistas concordão em distinguir as paixões, e affecções d'alma, em alegres e tristes:

A colera e o ódio são funestas algumas vezes pelos seus efeitos terríveis, sendo contidas nos justos limites. São paixões úteis, e necessárias para afastar de nós, e da sociedade as coisas nocivas. A colera, a indignação, o ódio, são movimentos legítimos, que a moral, a virtude, o amor do bem publico, devem excitar nos corações honestos, contra a injustiça, e a maldade.

A paixão do poder, ou a ambição, que é tantas vezes detestavel, é um sentimento natural ao homem, que quer se pôr ao alcance de fazer contribuir os outros á sua propria felicidade; este sentimento é útil á sociedade, quando elle conduz o cidadão á se fazer digno de governar, e de exercer o poder pelos talentos, que adquire.

A paixão da gloria, que se considera muitas vezes como uma vaidade, não é senão o desejo de ser estimado dos outros homens; este desejo é necessario á sociedade, em cujo seio elle faz nas-

quillus, como o amor, a amizade, a benevolencia, a es, criança, o contentamento, o amor da liberdade, etc., de sua natureza uteis, com tanto que não passem a méta da moderação, tornando a vida agradável; estreitam os vinculos sociais, fortificam a saúde, e até contribuem não poucas vezes para o alivio dos nossos males physicos; estas, em cujo numero entra a colera, o odio, a inveja, o ciúme, a ambição, a vanglória, o terror, etc. etc. são essencialmente perniciosas, tanto ao physico, como ao moral do homem, e raras vezes produzem alguma utilidade. Outras entao com mais precisão as tem distinguindo: em paixões sempre vantajosas ao individuo, e sociedade, ou d'ambos ao mesmo tempo, e devendo por isso ser sempre favorecidas; em paixões perigosas somente pelo seu excessõ, e precisando entao de ser moderadas; e em paixões finalmente, que por serem constantemente nocivas, devem ser constantemente reprimidas: em tal caso se achão a colera, o odio, a indignação, o orgulho, e outras que o nosso celebre Moralista chama movimentos legítimos, e prescritos pela moral, e pelo amor do bem publico. Este pensamento é, á nosso ver, um pouco exagerado: para que o homem virtuoso patencie á sua desapprovação ao vicio, e á maldade, e á sua adhesão ás leis da virtude, e da sua moral, não vemos que seja necessario elevar-se áquelles erricos movimentos; sufficiente julgamos, que elle os manifeste por um constante aborrecimento, ou repugnancia á todos os actos criminosos; mas sempre dentro dos limites da razão, e da moderação: a colera, o odio, o orgulho, etc. são já sentimentos mui baixos, e excessivos, para que todo o homem sensato não forceje por evita-los. Talvez haja quem replique, que o homem sinceramente abrasado do amor da virtude não po-

cer a coragem, o sentimento da honra, a beneficencia, a generosidade, e todas as virtudes, que contribuem a quer ás necessidades, quer aos prazeres do genero humano.

O amor das riquezas não é senão o desejo dos meios de subsistir commodamente, e de empenhar os outros a concorrer para nossa felicidade particular. Esta paixão bem dirigida é a fonte da industria, do trabalho da actividade necessaria á vida social.

O temor, este sentimento, que gera homens fracos, almas baixas e servis, é util e necessario para conter todas as paixões, cuos effeitos possam ser perniciosos á nós, e aos outros.

O temor de danificar a nossa conservação propria, a nossa felicidade duravel, é o freio natural de todo ente, que se ama verdadeiramente: o temor de desagradar aos outros é o laço de toda a sociedade, o principio de toda a virtude: em fim de muitas vezes deixar de revoltar-se ao aspecto do crime, e da perversidade, d' ponto de mostrar por excessos a força do seu ressentimento, e indignação: nós reconhecemos, e todos experimentamos, a dificuldade de conter as paixões nos seus justos limites; mas nem por isso pensamos, que deve o moralista deixar jamais de aconselhar ao homem o abster-se de excessos; antes nos parece, que deve fazer sentir todo o terrivel dos seus effeitos, para que este faça um estudo particular de os reprimir, ou acalmar. Este perigo das paixões extremas, ainda mesmo das agradaveis, deve tanto menos surprender-nos, quanto é conhecido, que as mesmas virtudes, quando exageradas, são ordinariamente perigosas; não que ellas em caso algum deixem de ser apreciaveis; mas porque quando levadas d' esse ponto, facilmente degenerao, e se confundem com os vícios immediatos: tal é o que se observa da coragem com a temeridade; da prudencia com a fraqueza, da generosidade com a prodigalidade, da economia com a avareza etc. etc.

Eugeniosa foi sem duvida a idéa de Plutarco, de comparar as paixões com os ventos: mas assim como estes nem sempre são favoraveis; antes muitas vezes por contrarios, ou excessivos, em vez de impellirem o baixel ao destinado porto, servem antes de o arremessar contra os cachepos, ou de o submergir no seio das ondas; tambem aquellas, quando levadas d' excessõ, ou opostas á natureza do homem, tornão-se incontestavelmente nocivas; servindo só de obstar á sua felicidade, e de arrasta-lo ao horror do precipicio. Em resumo, toda a paixão triste, toda a paixão alegre levada ao extremo, é essencialmente funesta ao homem e á sociedade: ao homem, e á sociedade pois cumpre excogitar todos os meios de as refrescar, ou moderar. O Redactor

e temor do castigo impoem muitas vezes aos homens os mais desarrasados.

O amor de nós mesmos, orgulho, ou amor-proprio, que desagrada quando deprime os outros, é um sentimento mui louvavel, quando nos infunde o receio de nos envilecer por aggoens baixas, e desprezivas.

A inveja, essa paixão tãõ commun e tãõ vil, se ennobrece, quando em vez de nos fazer indignamente aborrecer os grandes homens, e os grandes talentos, nos leva a imita-los, e a merecer, como elles, a estima de nossos concidadãos; ella se transforma neste caso em louvavel emulação.

Assim, não escutemos mais as vans declamações de uma philosophia, que faz consistir a felicidade e a virtude na privação total das paixões, e dos desejos. Que a educação seja brotar nos corações paixões uteis á nós, e á sociedade; que saídoque com cuidado as que possam arrear a alguma util á quem que for; que excite a actividade necessaria á vida social; que reprima, ou rotapa os estímulos perigosos das nossas accões; que dirija as vontades particulares para o bem geral do todo, e que o bem dos membros anda sempre annexo; que o governo em fim, d'acordo com a moral, se sirva das paixões dos homens, para os fazer que- rer, e obrar da maneira mais conforme ao seu verdadeiro interesse. O homem de bem não é aquelle, que é isento de paixões; é o que só tem paixões conformes a sua felicidade constante, que elle não pode separar da dos outros seus semelhantes, obrigados tambem a concorrer para seu bem-estar. A sabedoria não nos impoem o preceito de não amar, mas de amar só aquillo que é realmente digno de amor; de não desejar senão o que temos possibilidade de obter; de não querer finalmente senão aqui lo que é capaz de nos tornar solidamente ditozos. « Cada um homem, diz Cicero, deveria propor-se unicamente a fazer, que aquillo que é util á si, o fosse igualmente á todos (1). »

(Hobach.)

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Constando ao Governo, que nos Conselhos de Qualificação tem havido manifesto abuso da Ley de 18 de Agosto proximo passado, dispensando-se Cidadãos, ou passando-os para a reserva, sem que estejam nas circunstancias exigidas pela mesma Ley, do que resulta ficarem onerados os alistados no serviço ordinario mais do que devem ser: ordena a

(1) Unum debet esse omnibus propositum; ut eadem sit utilitas universis que et universorum. Cicero, de Officiis, lib. 1.

V. S. que todas as vezes, que forem apresentadas licenças, ou passagens, manifestamente contrarias a Ley, deixando intencionalmente de dar-lhes execução, represente por esta Secretaria; expondo circunstanciadamente a razão da illegalidade, para drem-se as providencias, que a mesma Ley permite, e responsabilisarem-se os infractores della.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. — Rio de Janeiro 8 de Fevereiro de 1852. — Diogo Antonio Feijó. — Sr. Commandante Superior das Guardas Nacionaes.

BUENOS-AYRES.

As ultima noticias de Buenos Ayres nos fazem saber, que as forças Unitarias commandadas pelo General La Madrid forão inteiramente destruidas na Provincia de Tucumán em huma batalha decisiva, que durou duas horas e vinte e cinco minutos, dirigida pelo General Quiroga, e a qual, se nos diz, concorreo para a completa pacificação da quella Republica, assignando-se huma convenção de paz em Tucumán, no dia 2 de Dezembro, entre os deputados da casa dos representantes de Salta, e o delegado do General Quiroga. La Madrid, depois da derrota de suas forças, foi para Tupiza em Bolívia, donde escreveu a Quiroga huma carta recomendo-lhe a sua familia, a quem este chefe facilitou todos os meios de retirar-se ao territorio Boliviano. Forão fusilados por ordem de Quiroga os Coronéis Larraya e Wille. No dia 27 de Dezembro foi reconhecido o Sr. Fernando Delisle no character de Consul da Belgica.

(Do Reportador.)

Eis aqui a integra da Convenção.

Nós os Deputados da H. S. dos RR. da Provincia de Salta, e o Delegado do Ex.^{mo} Sr. General da Divisão auxiliadora das Andes, D. João Facundo Quiroga, temos convencionado em ajustar a Paz, debaixo dos artigos seguintes.

Art. 1.º Que todos os Chefes, e officiaes, que tem combatido contra a causa dos Povos, saído da Republica Argentina, ficando á discreção do Sr. General Alvarado, ficar ou partir.

Art. 2.º Que as armás da Provincia de Salta hão de ficar as ordens do Sr. Coronel D. Paulo da Torre.

Art. 3.º Que o Governo que se nomear em Salta deverá ocupar em huma pessoa Federal.

Art. 4.º Que para reparar alguma parte dos prejuizos, que soffreu o Povo da Rioja, e a migração de todos os seus habitantes, que vivou a invasão das Tropas de Salta, como igualmente dos gastos que fez para se precaver da ruina, que e

meaçava ultimamente, abone a Provincia de Salta ao Governo da Rio, a trinta mil pezos em metal, quatorze mil e quinhentas cabeças de gado, de dois annos para cima, dois mil cavallos, e oito centos bois.

Art. 5.º Que ás Provincias de S. João, e de Mendonça, se lles permitta por oito annos a introdução dos seus fructos, sem direito algum, em retribuição das despezas, que fizerão na Divisão das Andes.

Art. 6.º Que ao Governo de Catamarca se entregarão cinco mil cabeças de gado, pelo Governo de Salta.

Art. 7.º Ao de Santiago del Estero se entregarão cinco mil cabeças de gado.

Art. 8.º Que a Provincia de Salta indemnizará tudo quanto tenha confiscado, ou extorquido em contribuições aos Federaes.

Art. 9.º Que no termo de quarenta dias, contados da data de hoje, em que se celebra este tratado, se hade fazer effectivo o pagamento dos tantos mil pezos metalicos, e, em noventa dias, a entrega do gado.

E para que esta estipulação, contida em nove artigos, tenha o pontual, e devido cumprimento será assignada pelos RR. da Provincia de Salta, e pelo Ex.º Delegado da Divisão auxiliadora dos Andes: em Tucuman aos 2 de Dezembro de 1851.

Estavão as assignaturas dos contractantes.

Approvado. — Quiroga.

PROCLAMAÇÃO.

C General Quiroga d Divisão auxiliadora dos Andes.

Bravos filhos da Patria!! Constantes Defensores da sua Liberdade!! Chegou o feliz momento de sepultar-se para sempre a ambição dos perversos, pelo vosso valor irresistivel: valor, que varias vezes me horrorizou, e algumas vezes me fez envergonhar na vos a prezeuça; porque não igualava ao vosso brio, sem embargo, que por minha resolução, só procurava o triumpho, ou a morte.

Nesta campanha trilhastes pouco menos de seis centas legoas, desde as margens do Prata á Tucuman, aonde destruístes a 4 de Novembro todos os assassinos decembristas, e terminastes com honra vossa carreira militar: deixando neste dilatado espaço quatro citios bem marcados, que levarão á posteridade o nome de *Auxiliares dos Andes*, que vos tributarão sua eterna gratidão, por terdes, á custa do vosso sangue, contribuido para o restabelecimento do imperio da Lei.

Eu tenho completado a minha ambição, e muito breve me vereis retirar ao descanso de huma

vida privada, descanso, que certamente deverei aos vossos esforços; e he por isto, que de devo vos tributo, com toda a effusão da minha alma os mais cordeaes agradecimentos, não somente pela constancia, que tiveste nas fadigas, e perigos; mas tambem pela conducta irreprehensivel com que soubestes calvar a vontade do General, do vosso melhor amigo, e companheiro.

João Facundo Quiroga.



NOTICIAS MARIITIMAS.

Entrados no dia 25.

RIO DE JANEIRO, Bergantim GENOVEZ, M. Carlos Evaristo Justiniano da Silva, 14 dias. Sal, fazendas, e 18 escravos. Passageiros Nuno Agostinho Gaurelie, com sua mulher, e 2 escravos; Antonio José da Cunha e Silva; o Padre Ludovico Enio Homem da Costa; Bento José Alves de Almeida; João Pedreira Fontes; Joaquim da Fontoura Barreto; Antonio Pinto da Fontoura Barreto. Antonio José da Silva Lima, e José Joaquim Leite.

ITEM, Sumaca AURORA, M. Antonio José da Silva, 15 dias. Sal, vinhos, e 17 escravos.

ITEM, Brigue Escuna AMBELL, M. Antonio Fernando Coelho, 10 dias. Sal, assucar, vinho, e 5 escravos. Passageiro Francisco Xavier de Abreu.

ITEM, Patcho NOVA GORJE, M. Antonio Luiz Gozaga, 20 dias. Sal, vinho, e agoardente.

LAGUNA, Sumaca S. ANTONIO, M. Manoel José de Verco, 6 dias. Cal, eripas.

ILHA DE MAIO, Bergantim Americano ARGUS, M. J. G. B. Garde, 44 dias. Sal.

BAHIA, Bergantim TRIUMPHO DA DESORACA, M. Ignacio Manoel de Oliveira, 16 dias. Sal, e fazendas.

PARANAGOA, Sumaca CONSTANCIA BRASILEIRA, M. Vicente José Ferreira, 11 dias. Cal, e arroz.

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.

COURO	lb.	155 a 140 rs.
CARNE SECCA	dir.	1,000 a 1,100 rs.
CAPO	"	1,600 a 1,700 rs.
GRAXA	"	"
CVELLO DE CAVALLO	"	5,500 rs.
HERVA MATTE	"	1,280 rs.
CHIFRES DE NOVILHO	cent.	20,000 rs.
" DE VACA	"	6,000 rs.

CAMBIOE.

RO BRASILEIRO	50
PRATA	50
ONÇAS ESPANHOLAS	24,000 rs. Huma